



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1751 – DATA 12/06/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.181, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Equipamento Público neste Município: **ESCOLA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA DAS MOÇAS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que Olhos D'Água das Moças é uma comunidade que integra o Distrito de Matinha, criado pelo Decreto nº 7.462, de 21 de fevereiro de 2008, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como comunidade Quilombola em 2016,

Considerando a indicação da comunidade local pela definição do nome da Escola,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA DAS MOÇAS** o equipamento público, localizado no Povoado de Olhos D'Água das Moças, s/nº, Distrito de Matinha, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**DECRETO Nº 12.182, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**Altera o Decreto Nº 11.085, de 15 de abril de 2019, que  
"Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de  
Feira de Santana, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a mudança de titularidade na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso I, do art. 1º, do Decreto Nº 11.085, de 15 de abril de 2019, passa a ter a seguinte composição:

**I – Representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico –  
SETTDEC:**

Titular – Sebastião Eduardo da Cunha;  
Suplente – Arcenio José Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**DECRETO Nº 12.183, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**Altera o Decreto Nº 11.167, de 18 de julho de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, do Município de Feira de Santana, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a mudança de titularidade na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A alínea “a”, inciso I, do art. 1º, do Decreto Nº 11.167, de 18 de julho de 2019, passa a ter a seguinte composição:

**I – REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:**

**a) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

Titular – Sebastião Eduardo da Cunha;

Suplente – Arcenio José Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 201-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 312-2020-09C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,59, por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 10.427,47, referente a Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.293.803,38. **DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.**

**ADITIVO Nº 172-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o contrato nº 240-2019-09C, firmado em 10/04/2019. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte para o período de janeiro a maio de 2021 no valor de R\$ 191.692,50, referente aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo. Deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.894,11, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e o valor de R\$ 2.029,36, para o cargo de Assistente Administrativo, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2021. Passando o valor do contrato atualizado para R\$ 7.995.081,00, e acumulado para R\$ 15.294.081,00. **DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 156-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 312-2020-09C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,71, por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 11.381,11, referente a gasolina comum, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 1.106.919,27. **DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.**

**ADITIVO Nº 202-2021-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 315-2020-15C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,26, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 15.333,06, referente ao óleo diesel S-10, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 1.594.959,39. **DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.**

**ADITIVO Nº 203-2021-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 315-2020-15C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,86, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 6.959,65, referente ao óleo diesel S-10, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 1.601.919,04. **DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.**

**ADITIVO Nº 194-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 312-2020-09C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,26, por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 17.379,11 referente a Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.283.375,91. **DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 073-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** 02/06/2021. **VENCEDOR: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. VALOR: R\$ 127.391.010,15.** Feira de Santana, 11/06/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 073-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

**CONTRATO: 115-2021-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2021. VALOR: R\$ 127.391.010,15.** Feira de Santana, 11/06/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-2021-12D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264-2021. Repartição** Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ALCIDES FADIGAS, Nº 305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARINILDO GUIMARÃES RIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.497,28 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/05/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-2021-12D**

**CONTRATO Nº 106-2021-12C - Processo Administrativo Nº 264-2021. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ALCIDES FADIGAS, Nº 305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARINILDO GUIMARÃES RIOS. **Valor Global:** R\$ 18.497,28 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 11/05/2021. Feira de Santana, 11/05/2021.

**Foi DESERTA a Licitação 045-2021 Pregão Eletrônico 041-2021  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de cateter totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a data: 28/06/2021 às 08h30. Informações no Dpto de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 10/06/2021. **Verilândia Sena Barros – Pregoeira.**

**Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 051-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Maior percentual de desconto. **Para a Data:** 28/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 11/06/2021. **Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.**

**LICITAÇÃO 052-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 047-2021**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (carne) para ações de enfrentamento ao COVID 19 conforme Portaria do Ministério da Cidadania Nº 369 DE 29.04.20, Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 28/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 11/06/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) PARA A GUARDA DE DOSES DAS VACINAS CONTRA A COVID-19, ABAIXO DISCRIMINADOS: 02 ULTRA FREEZERS, TOMBOS Nº (I): Y00001329 E (II): Y00001330 UEMS. **Cooperador:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Feira de Santana, 03/05/2021. **MARCELO M. BRITTO – Secretário Municipal de Saúde.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 581/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 26020/2021, com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, antecipando o seu término de 03 de junho de 2022 para 19 de maio de 2021, retroativamente, concedida à servidora **ELSIANE DA COSTA LEAL**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08034473-5, tendo já retornado à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 582/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 29030/2021, com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, antecipando o seu término de 03 de julho de 2021 para 28 de maio de 2021, retroativamente, concedida à servidora **GILVANDA MEIRY PIRES DA SILVA COSTA**, Professora, Matrícula nº 01072639-1, tendo já retornado à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 583/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 12842/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA CRISPINA DOS SANTOS PINHEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000301-4, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

**Nº 584/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 24460/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANNA VIRGINIA FELIX DE ARAUJO**, Professora, matrícula nº 01070406-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2009 a 18 de julho de 2014 e de 19 e julho de 2014 a 18 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ADITIVO DE OFÍCIO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por “**Ofício**” da Parceria de Fomento de Nº **161/2020/12S** com o encerramento previsto para 30/05/2021 prorrogando-o para 30/07/2021.

#### EXTRATO DE PARCERIA

**Extrato de Parceria:** Parceria de Fomento nº **13/2021/12S** através de **INEXIGIBILIDADE** de nº **140-2020-12I** fundamentada pelo art. 31 e 32 da Lei Federal 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **Dispensário Santana CNPJ 40.639.247/0001-77** **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social de doações privadas, oriundo de Imposto de Renda para o **Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa** tendo como objeto aquisição de alimentos para a realização do **Projeto Vida que Brota X**. Valor. **R\$ 13.493,46**. Prazo de vigência: 17/05/2021 a 30/07/2021. Data de assinatura 17/05/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE PARCERIA

**Extrato de Parceria:** Acordo de Cooperação nº 06-2021-09A. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Clube de Mães Ação Comunitária Invasão da Mangabeira. CNPJ: 16.439.457/0001-37. **Objeto:** Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Clube de Mães Ação Comunitária Invasão da Mangabeira, visando o funcionamento da Pré-Escola Amparo às Crianças, na modalidade de Educação Infantil. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANACI BISPO PAIM**  
Secretária Municipal de Educação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ERRATA****EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - CRIANÇA FELIZ**

Suprime-se o item 1 ( Anexo-II Barema para Avaliação) do Edital Nº 01/2021– CRIANÇA FELIZ.

**ONDE SE LÊ:****1. Análise Curricular – 1ª FASE (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)****Nível Médio**

| Indicadores                                           | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------|------------------|
| Curso Superior completo                               | 2                |
| Curso Superior Incompleto a partir do 2º ano          | 1                |
| Cursos complementares a critério da Banca Examinadora | 2                |
| Experiência comprovada (a cada um ano de experiência) | 5                |

**Nível Superior**

| Indicadores                                           | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------|------------------|
| Curso de Pós Graduação Completo                       | 2                |
| Curso de Pós Graduação Incompleto                     | 1                |
| Cursos complementares a critério da Banca Examinadora | 2                |
| Experiência comprovada (a cada um ano de experiência) | 5                |

**LEIA-SE:****1. Análise Curricular – 1ª FASE (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)****Nível Médio**

| Indicadores                                                | Pontuação Máxima |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Ensino Médio                                               | 2                |
| Curso Superior completo                                    | 1                |
| Cursos complementares a critério da Banca Examinadora      | 2                |
| Experiência comprovada (1 ponto a cada ano de experiência) | 5                |

**Nível Superior**

| Indicadores                                                 | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Curso Superior completo                                     | 2                |
| Curso de Pós Graduação Completo                             | 1                |
| Cursos complementares a critério da Banca Examinadora       | 2                |
| Experiência comprovada (um ponto a cada ano de experiência) | 5                |

Feira de Santana-BA, 11 de junho 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BORGES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA SEAGRI Nº 002/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 185, seguintes da Lei Complementar Nº 01/94, considerando o que consta nos Processos nºs 17732/2021; 17740/2021; 17748/2021; 17751/2021; 12994/2021; 12988/2021; 12997/2021; 13001/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar o possível recebimento indevido de Auxílio Emergencial por servidores.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I – Mirella Carvalho Pinheiro Sena, matrícula nº 60000124-2;
- II – Joedilson Machado de Freitas, matrícula nº 01069708-3;
- III – Ubaldo de Oliveira Santos, matrícula nº 01080455-7.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo(a) primeiro(a) integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, produzirá e entregará o Relatório Conclusivo a cada processo individualmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 12 de junho de 2021.

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 046, 11 DE JUNHO DE 2021.**

Cria e nomeia membros para Comissão de Estudos Técnicos para aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/21), no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

A Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Estudos Técnicos para aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**Art. 2º** - A Comissão de estudo será composta pelos seguintes membros.

- I. Beatriz Lisboa Pereira, matrícula nº 010098768;
- II. João Alberto Dias Galvão, matrícula nº 050160599;
- III. Sueli Souza de Almeida Oliveira, matrícula nº 015823;
- IV. Maria Aparecida Alves Baltar, matrícula nº 000294.

**Art. 3º** - A presidente da comissão será exercida pela Procuradora do Município de Feira de Santana e primeira integrante da referida Comissão.

**Parágrafo único** - Na ausência da Presidente, a Comissão será presidida pelo segundo integrante da referida comissão.

**Art. 4º** - A comissão deverá se reunir periodicamente e apresentar relatórios mensais, com estudos técnicos para aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133/2021, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**Art. 5º** - As deliberações da Comissão deverão ser tomadas pela maioria absoluta dos membros e registrada em ata.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de junho de 2021.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,  
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA.**

**ADITIVO Nº 6-2021-1022AC**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI: Aditar o contrato Nº 11-2016-1022C, firmado em 02/03/2016, com valor atualizado de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme Termo Aditivo nº 10-2018-1022AC. O prazo de execução do contrato, no seu valor atualizado de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, devendo o mesmo ser rescindido se obtido êxito do certame que está em processo de homologação antes do término do prazo prorrogado, haja vista que figurando o mesmo objeto para atender as demandas da FUNTITEC, e sendo via de regra a licitação, este contrato perdurará até a conclusão/êxito do referido certame. **DATA: 01/03/2021.**

